



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO Nº 02/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.

**Processo nº 00170.000257/2011-71
Contrato nº 02/2012**

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.494/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ELISEU PADILHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.227.730-68, e a empresa **NOVA/SB COMUNICAÇÃO LTDA.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, Conj. 161, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.118.929/0001-37, e com estabelecimento em Brasília/DF, no SCN, Quadra 2, Bloco A, Edifício Corporate Financial Center, 3º andar, Sala 304, CEP 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.118.929/0002-18, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANTONIO CALIL CURI, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.465.506-87, portador da Carteira de Identidade nº 10.266.537 SSP/SP, e OSCAR LUIZ KITA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.074.848-00, portador da Carteira de Identidade nº 6.997.027 SSP/SP, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012 para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 002/2011, Processo nº 00170.000257/2011-71, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 02/2012 por mais um período de 12 (doze) meses, ou até que se conclua a nova contratação desses serviços, decorrente do procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato nº 02/2012 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de janeiro de 2017 até 15 de janeiro de 2018, conforme previsto na Cláusula Terceira – Vigência, nos termos do artigo 57, §4º da Lei 8.666/93, ou até que se conclua a nova contratação desses serviços, decorrente do procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente instrumento, estimadas em R\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, conforme segue:

II	III	IV	V
PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
04.131.2038.2017.0001	107783	0100000000	3.3.90.39
04.131.2038.4641.0001	107784	0100000000	3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA terá que apresentar garantia, no valor de R\$ 1.875.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, cabendo-lhe optar por qualquer uma das modalidades elencadas nos incisos I a III do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como dos Termos Aditivos nºs 01 a 15, que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

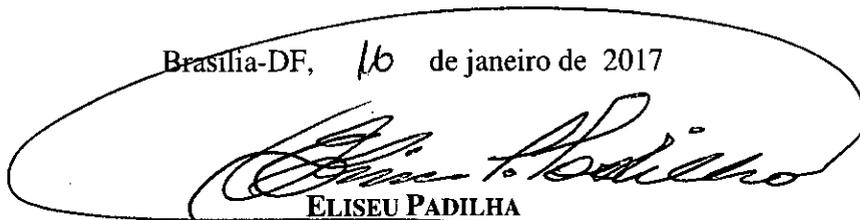
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

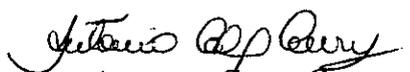
Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2017



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República



ANTONIO CALIL CURI
Nova/SB Comunicação Ltda



OSCAR LUIZ KITA
Nova/SB Comunicação Ltda



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 373074

Nº Processo: 5424200001201797 - Objeto: Atender pagamento de prestação de serviço de fornecimento de água canalizada, esgotamento sanitário e coleta e resíduos sólidos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades do Órgão, no exercício de 2017. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2017. JOSE ROBERTO DOS SANTOS PERES, Chefe da Unidade Avançada Cáceres. Ratificação em 24/01/2017. LENIR PARES DE SOUZA, Gestora de Administração, Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.794.608/0001-78 SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL.

(SIDEC - 26/01/2017) 373074-37201-2017NER00118

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1004/2017 - UASG 373030

Número do Contrato: 1000/2013, Nº Processo: 54100000732201242, PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado: AIRES TURISMO LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação contratual, referente a prestação dos serviços de remarcação e emissão de bilhetes de passageiros aéreas, rodoviárias e terrestres. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/02/2017 a 01/02/2018. Data de Assinatura: 26/01/2017.

(SICON - 26/01/2017) 373030-37201-2017NER00001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e o Município de GRAVATÁ/PE - CNPJ Nº 11.049.830-0001-20, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR com prazo de vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação. Processo Interno Nº S4140.000548/2016-50. Heliodoro Daltino Jerônimo Santos - Superintendente Regional e Joaquim Neto de Andrade Silva - Prefeito. (GABT-2)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos à pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e inserções

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

FILIPER KLIEIST OLIVEIRA Coordenador de Editoração e

Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

(IMAR BAZILH) VAZ FIDELIS

Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizadas para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br www.brazil.gov.br SCL, Quadra 6, Lote 001, CEP 220-10-010, Brasília - DF (2017) 0411944-8/0001-001 Fone: (61) 3441-9450

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Sem Repasse de Recursos firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA CNPJ: 00.37.592/0018-09 e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN CNPJ: 08.281.073/0001-00, registrado sob CRT/RN/02.001/2016. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, CRT/RN/02.000/2015, por mais 12 meses a partir da data de sua publicação no DOU. Processo: 54330.000814/2015-26. Assinatura: Natal/RN, 01 de dezembro de 2016. Signatários: José Leonardo Guedes Bezerra - Superintendente Regional do INCRA/RN e Cátia Araújo Lopes Muniz - Diretora Geral - EMATER/RN.

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 - UASG 110319

Número do Contrato: 1/2012, Nº Processo: 00170.000257/2012, CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -DA PRESIDENCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 04895208000410. Contratado: LEO HURNETT PUBLICIDADE LTDA. -Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº02/2012 por mais um período de 12 (doze) meses, ou até que se conclua a nova contratação desses serviços decorrente do procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018. Valor Total: R\$187.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NER00011. Fonte: 100000000 - 2017NER00014. Data de Assinatura: 16/01/2017.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NER00020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 - UASG 110319

Número do Contrato: 2/2012, Nº Processo: 00170.000257/2011, CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -DA PRESIDENCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 57118929000218. Contratado: NOVA/SB COMUNICACAO LTDA. -Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº02/2012 por mais um período de 12 (doze) meses ou até que se conclua a nova contratação desses serviços, decorrente do procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018. Valor Total: R\$187.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NER00012. Fonte: 100000000 - 2017NER00015. Data de Assinatura: 16/01/2017.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NER00020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 - UASG 110319

Número do Contrato: 3/2012, Nº Processo: 00170.000257/2011, CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -DA PRESIDENCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 05428409000399. Contratado: PROPEG COMUNICACAO S/A. -Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº 03/2012 por mais um período de 12 (doze) meses ou até que se conclua a nova contratação desses serviços, decorrente do procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018. Valor Total: R\$187.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NER00013. Fonte: 100000000 - 2017NER00016. Data de Assinatura: 16/01/2017.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NER00020

AVISO DE SORTEIO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 260, de 29 de dezembro de 2016, para conduzir o procedimento licitatório de que trata o procedimento administrativo nº 00170.000307/2016-24, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermedição e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, torna público, de acordo com o disposto no art. 10, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei nº 12.232/2010 e no art. 10, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, do Decreto nº 6.535/2008, e o Edital da Concorrência supracitada, que realizará sorteio para a escolha dos 3 (três) membros da Subcomissão Técnica, às 9h do dia 13 de fevereiro de 2017, no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, em Brasília-DF.

O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados:

- n) vinculados à Presidência da República: 1. Leonardo Correa Camargo - SIAPE nº 2278324. 2. José Bello Souza Francisco - SIAPE nº 2326400. 3. Jose Carlos Ramalho Junior - SIAPE nº 0404462. 4. Luiz Antonio Oliveira Alves - SIAPE nº 1580666. 5. Ana Karenina Dantas Giraldez - SIAPE nº 0095267. 6. Mila Rocha - SIAPE nº 2319446. b) não vinculados à Presidência da República: 7. Roberto Constante Filho - SIAPE nº 231863(MT). 8. Marcio Ferreira do Nascimento - SIAPE nº 0718704 (MTur). 9. Sergio Flores Albuquerque, SIAPE nº 678001 (EMBRATUR)

De acordo com o subitem 18.3.1 do Edital, os nomes remanescentes da relação, após sorteio dos 3 (três) membros da Subcomissão Técnica, terão todos sorteados para definição de uma ordem de suplência, a serem convocados nos casos de impedimento de participação de algum dos titulares.

Brasília, 26 de janeiro de 2017. EDSON MURILLO MENDES DE ALMEIDA Presidente da Comissão Especial de Licitação

RETIFICAÇÃO

No Extinto de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 25/01/2017, Seção 3, Pág. 2, Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 30.666,635,47

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NER00020

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Nº do Processo: 55000.000828/2015-44. b) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, CNPJ/MF 26.688.865/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Secretário José Ricardo Ramos Roseno, e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ, CNPJ nº 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, o Senhor Eduardo da Silva Lima; c) Objeto: Estabelecer, mediante a conjugação de esforços dos participantes, no âmbito de suas competências, a realização de ações destinadas à proteção dos bens, valores e direitos relativos às máquinas e equipamentos doados às prefeituras no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento; d) Vigência: 3 (três) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo, mediante interesse dos participantes; e) Data de assinatura: 24/01/2017.

SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 201004

Número do Contrato: 00011/2012, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE AQUISIÇÕES. Nº Processo: 03110000292201273, PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA. -CNPJ Contratado: 10907486000108. Contratado: FACIL TENDUUTO LTDA - ME. -Objeto: Inclusão de cláusula. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NER00175

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110099

Número do Contrato: 3/2016, Nº Processo: 00589000528201518, PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 03360551000154. Contratado: INTERSEPT LTDA. -Objeto: Retificação da vigência do Contrato 3/2016. Fica retificado para início em 01/03/2016 e encerramento em 30/10/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos do Contrato já citado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação correlata. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 110102

Nº Processo: 00592000456201622. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E GERENCIAMENTO DE RISCO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades da AGU no Estado do Rio de Janeiro, circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação Emergencial pelo tempo necessário de conclusão do procedimento licitatório. Declaração de Dispensa em 25/01/2017. HERMINGTON GUANCA COUTo. Coord.